

Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001/2019 -20/03/2019

Publicação Nº 224713

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 001-2019

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, situada à Avenida Luiz Obermuler Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra – ES, estando presente o Prefeito de Brejetuba e Presidente do Consórcio, Sr. João do Carmo Dias, o prefeito de Laranja da Terra, Sr. Josafá Storch, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itaguaçu, Sr. Judsmar Padovani, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, Sr. Darly Dettmann que justificou sua ausência e demais convidados os quais assinaram a lista de presença. O Prefeito de Baixo Guandu, Sr. José de Barros Neto e o Prefeito de Conceição do Castelo, Sr. Christiano Spadetto não compareceram, mas justificaram a ausência. A reunião teve como objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: Item 01 – Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O presidente do Consórcio, o Sr. João do Carmo Dias declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva que colocou em votação a alteração do ponto de pauta da Fundação Renova para o próximo ponto de pauta, sendo concedida a inversão. Item 02 – Apresentação dos Programas de Restauração Florestal da Fundação Renova: Felipe Drummond da Fundação Renova iniciou a apresentação com um vídeo institucional, logo após apresentou a proposta que prevê a recuperação ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, iniciando pelo município de Laranja da Terra com a meta de 500 hectares para o ano de 2019. Em seguida o Prefeito de Laranja da Terra, Sr. Josafá Storch perguntou qual o custo para a execução do Projeto, o Sr. Rildo Almeida de Paula da Fundação Renova informou que não há custo para o município e nem para o produtor. Após uma breve discussão a Secretária Executiva do Consórcio Rio Guandu apresentou aos Prefeitos a possibilidade da contratação do Consórcio pela Fundação Renova para execução dos trabalhos e colocou para manifestação dos mesmos. A Srª Giselle Coelho da Fundação Renova ressaltou que para o andamento do processo é necessário a aprovação do Comitê Interfederativo (CIF) e destacou que o Prefeito de Baixo Guandu município consorciado é membro do CIF e tem direito a voto. O Sr. Rildo Almeida de Paula da Fundação Renova destacou que caso seja firmada parceria com o Consórcio vai precisar de no mínimo 100 dias para alinhar as demandas, período que será marcado de inúmeras reuniões. Os prefeitos manifestaram a favor da possível parceria entre o Consórcio e a Fundação Renova. Item 02 – Apresentação e deliberação da Prestação de Contas Anual – PCA 2018 à ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES: Renan da Correta Contabilidade apresentou a PCA 2018, informou que no relatório de prestação de contas teve um erro porém será ajustado para o envio ao TCEES e que foi analisada pelo Conselho Fiscal o qual recomendou seu envio ao Tribunal. Após apreciação a assembleia deliberou que a mesma fosse remetida ao TCEES. Item 03 – Deliberação sobre a Composição do Conselho Fiscal: A Secretária Executiva falou da saída da Srª Franciane Berger, Contadora do município de Laranja da Terra e membro do Conselho Fiscal, e que precisava deliberar uma nova composição para Conselho Fiscal, o prefeito de Laranja da Terra, Sr. Josafá Storch falou que no momento abriria mão da vaga de contador pois estão no processo de contratação, porém gostaria que Jeferson Jaske continuasse no Conselho Fiscal. Ficou estabelecido solicitar ao município de Itaguaçu a indicação de um contador para compor o conselho fiscal, caso este não tenha interesse deverá ser solicitado ao município de Conceição do Castelo. Item 04 – Apresentação da inclusão do valor do Convênio Nº 858709/2017 MMA/ANA/CAIXA no orçamento de 2019. A Secretária Executiva apresentou os novos valores o orçamento que foi acatado pelos membros da assembleia. Comunicou que será realizada a contratação de uma empresa para captação de recursos no Portal SICONV e SIGA, e para dar prosseguimento aos trâmites do Projeto Cultivar. Item 05 – Deliberação da proposta de custeio de diária para o presidente e demais membros da assembleia/diretoria relativo as agendas do Consórcio Público Rio Guandu: A Secretária Executiva apresentou a demanda solicitada pelo Presidente do Consórcio, ficando aprovado que quando os outros consorciados estiverem que representar o presidente será solicitado a diária e o valor ficou deliberado que será o mesmo dos funcionarios do Consórcio Público Rio Guandu. Item 06 – Deliberação do valor do Suplemento de Fundo: Foi deliberado o valor de 500,00 (quinhentos reais), para utilização de pequenas despesas no Consórcio. O Suplemento de Fundo terá uma duração de 60 dias. Item 07 – Apresentação do Relatório de Gestão 2018: Na ocasião a assembleia decidiu por enviar o Relatório de Atividades e de Gestão de 2018 por e-mail para o endereço do Gabinete. Item 08 – Leitura e deliberação da Ata da última reunião: A ata foi lida e após discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a proposta de aprovação das próximas atas serem enviadas por e-mail com prazo de 15 dias para mainfestação, justificou tal proposta devido alguns municipios solicitarem a ata publicada e assinada e como as reuniões da Assembleia são semestrais não ocorrer nenhum percauso nesse período. Item 09 – Outros Assuntos pertinentes para o momento: Ana Paula informou a formação e atuação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) formado por um representante de cada município. Apresentou sobre o processo de criação da Unidade de Conservação Pedra dos 5 Pontões que envolve os municípios de Laranja da Terra, Itaguaçu e Baixo Guandu e solicitou apoio dos gestores dos respectivos municípios. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a

presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, Srª Sueli Rosa Gardino Pereira e pelo presidente.

João do Carmo Dias – Presidente: _____

Sueli Rosa Gardino Pereira – Secretária Executiva em Exercício: _____

CONTRATO 017/2019

Publicação Nº 224671

RESUMO CONTRATO Nº017/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

CONTRATADO: SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: contratação prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica do Consórcio Público Rio Guandu, compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como consórcio público, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Valor global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/09/2019 à 09/09/2020.

Despesa: 33.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Assinatura: 09 de setembro de 2019.

ERRATA DA RESOLUÇÃO 003/2019

Publicação Nº 224669

ERRATA DA RESOLUÇÃO 003/2019.

Fica alterado o Art.10 na publicação do dia 08/04/2019, DOM/ES – Edição Nº 1237, na página 15, publicação nº 193225 da Resolução Nº 003/2019, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê: O período de aplicação será de 60 (trinta) dias.

Leia-se: O período de aplicação será de 60 (sessenta) dias.

Afonso Cláudio, 11 de setembro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU